



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Assessoria Jurídica do Município, e de acordo com o que determina o Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, alterado pelo Decreto Federal Nº 9.412/2018, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº22.18.01/DP. Objeto: Aquisição de materiais gráficos destinados a atender a demanda da Secretaria de Relações Institucionais do município de Itapipoca/Ce., vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação, em favor da empresa **COMERCIAL IMPRESSÃO GRAFICA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.214.824/0001-49, situada na Av. Duque de Caxias, 1046 - Centro - Itapipoca/Ceará, com o valor global de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Itapipoca – CE, 14 de Fevereiro de 2022.


EDSON BRAGA VERAS

Ordenador de Despesas da
SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS